

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 06/2019

Ata de Registro de Preços n.º **06/2019** decorrente do Pregão Eletrônico PE **07/2019** que entre si celebram **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCOES CAVALHEIROS LTDA** e as **CEASA/DF**.

Processo n.º 00071-00001160/2018-24**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CEASA/DF**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF N.º 00.314.310/0001-80, representadas neste ato pelo seu Presidente Sr. **WILDER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 536.454 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 259.304.941-34, e de outro lado, doravante denominada(o) **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCOES CAVALHEIROS LTDA**, CNPJ n.º 21.875.005/0001-38, com sede comercial em QI 23 LOTES 11/12 TAGUATINGA BRASILIA - DF, CEP: n.º 72.135-230, telefone/fax: (61) 3039-1411, e-mail: cmccavalheiros@gmail.com, representada neste ato por **MÁRCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, com residência e domicílio QNN 27, Módulo C, Bloco E, Apartamento 306, Ceilândia, Brasília - DF, CEP n.º 72.225-273, portador da CI n.º 1.228.271, inscrito no CPF/MF sob n.º 606.871.001-78, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

2.1 - O presente instrumento de Ata de Registro de Preços obedece aos termos do art. 63, lei 13.303/2016 (institui normas para licitações e contratos das estatais), Decreto federal 8945/2016 (regulamenta a lei 13.303/2016), do art. 15, inciso II e §2º, da lei n.º 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública); lei n.º 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Distrital n. 39.103/2018 (regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito distrital); Decreto Federal n.º 3.555/00 (regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal n. 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços); Decreto n.º 5.450/2005 (regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica), e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo de número em epígrafe, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3. – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição de materiais de manutenção diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, sob demanda, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico (25234005), Termo de Referência (21539885), da Proposta (25261507) dos autos do processo administrativo de número em epígrafe, que passam a integrar o presente contrato;

3. – A existência de preços registrados não obriga as CEASA/DF a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie;
3. – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão de Registro de Preços nº 07/2019, do Termo de Referência (21539885) e da proposta da contratada (25261507), prevalecendo os primeiros.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da ata de registro de preços consta no termo de referência (21539885) e no quadro com a descrição dos materiais, anexado ao presente instrumento.

Aquisição de Materiais de Manutenção - CEASA/DF					
Grupo	MATÉRIAL DE				
1	CONSTRUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tijolo – Cerâmico 9x19x19 de 08 furos	4000	Unid.	R\$0,49	R\$ 1.960,00
2	Arco de Serra Para cortar Madeira	10	Unid.	R\$ 15,05	R\$ 150,50
3	Manta Asfáltica, Alta adesiva Aluminada com 0,6 m de Largura e 10 m de comprimento	20	Unid.	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
4	Cerâmica diversificada P5 45x45 CM	200	M ²	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
5	Argamassa Tipo Aci, Conforme NBR 14081. Embalagem plástica de 20 kg	60	Unid.	R\$ 7,21	R\$ 432,60
6	Rejunte – Embalagem de 1.0 Kg: Rendimento: 1.0 Kg Rejuntam - Aproximadamente 0,75 M ² de parede 30x30 CM, Aplicável em áreas Internas Externas (Secas e úmidas).	20	Kg	R\$ 2,23	R\$ 44,60
7	Barra de ferro 3/8 de 10MM com 12MTS	20	Unid.	R\$ 36,03	R\$ 720,60
8	Telha Calhotão – Etermax 3,30Mx 1,06MM de espessura cod. 247545. Modelo ondulada. Ref: Eternit ou Similar	60	Unid.	R\$71,00	R\$ 4.260,00

9	Telha de Amianto especifica. 3,66Mx1.10M com 8mm de espessura ref: Eternit ou similar.	100	Unid.	R\$ 73,21	R\$ 7.321,00
10	Arame recozido nº 18	30	KG	R\$ 10,36	R\$ 310,80
11	Tábuas de madeira de pinus padrão, dimensões: 0,15 x 3,00m	50	Und	R\$ 10,89	R\$ 544,50
12	Telha zincada 5mts espessura de 5mm	400	Unid.	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00
13	Cumueeira trapezoidal aluzinco 1,03 x 0,60	400	Unid	R\$ 34,29	R\$ 13.716,00
14	Grampo para fixação de telha com porca e vedação	800	Unid	R\$0,54	R\$ 432,00
Subtotal Grupo 01					R\$ 65.072,60
Grupo 02	MATÉRIAL PARA MANUTENÇÃO DAS DIVISÓRIAS	QTD	MEDID A	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Guia em aço para divisória. Barra com de 3m. Dimensões: 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid.	R\$ 9,05	R\$ 905,00
16	Travessa em aço para divisória. Barra com 3m. dimensões 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
17	Requadro em aço para divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m	30	Unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
18	Batente em aço para divisória naval nas dimensões 0,84 x 2,12m	30	Unid	R\$50,00	R\$ 1.500,00
19	Divisória naval placa de 1,2m x 2,11 nas cores areia pérola e areia jundiáí	80	Unid	R\$ 51,75	R\$ 4.140,00
20	Porta para Divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m. Nas cores areia	20	Unid	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
21	Dobradiça lisa para divisória nas dimensões 3'' x 2''x1/4''	40	Unid	R\$ 24,00	R\$ 960,00

Subtotal Grupo 02					R\$ 12.905,00
Grupo 03	MATÉRIAL PARA SERRALHERIA	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Cantoneira em aço de 2 "X ¼ com 6 M	20	Unid.	R\$ 47,00	R\$ 940,00
23	Cantoneira 1. ¾"x 1/8"	20	Unid.	R\$ 44,00	R\$ 880,00
24	Ferro Chato de 2x ¼" com barra de 6M	20	Unid.	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
25	Perfil "T" de 1.1/8" com barra de 6M	20	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
26	Cantoneira 1.1/4x1/8 com barra 6 MTS	20	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
27	Forro PVC Germinado 200x8mm. Cor Branca Tamanho da placa 9M	700	M²	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
28	Moldura simples em PVC Para forro barra de 7m	30	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 147,00
29	Emenda H em pvc para forro, barra com 7m	50	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
30	Perfil "U" enrijecido de 150mmx40mmx15, # 14	15	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
31	Lâmina de serra manual rígida de 12" nas dimensões 300mm x13x0,6mm. Ref: Starrett ou similar	20	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 180,00
32	Metalon 25x25 Chapa #18. Barra com 6m	30	Unid.	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
33	Metalon 20x20 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.	R\$ 37,65	R\$ 753,00
34	Metalon 30x30 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
35	Metalon 20x20 Chapa # 40(forro). Barra com 6m	50	Unid.	R\$ 36,06	R\$ 1.803,00

36	Metalon 70x30 chapa #18. Barra com 6m	10	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
37	Chapa metálica frisada (corrugada) tipo baguete na chapa 18 com as especificações: largura 1,00m X 2,00m comprimento	15	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
38	Chapa metálica corrugada, ondulada nas dimensões 1,00 x2,5m na chapa#18	10	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
39	Rodizio Quadruplo Stanley com rodas de diâmetro externo de 1"1/2, Material em aço carbono ABNT 1010/1008 - Zincado, com rosca de 1/2 polegada e porca sextavada de 1/2 polegada.	6	Unid	R\$ 77,00	R\$ 462,00
40	Perfil U eletrônico, portão amassado de 35 x25x 15 mm	4	Unid	R\$ 18,00	R\$ 72,00
41	Trilho Estanley para portão nas dimensões 54 x 60mm. Barra com 6m	5	Unid	R\$ 110,00	R\$ 550,00
42	Perfil "U" enrijecido de 75mmx40mmx15 com # 14	50	Unid	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
Subtotal Grupo 03					R\$ 37.922,00
Grupo 05	MATÉRIAS DE FERRAMENTARIAS	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	Cadeado E-40 – referência Papaiz, Pado ou similar.	60	Und	R\$ 21,00	R\$ 1.272,00
90	Cadeado E- 30 – referência Papaiz, Pado ou similar.	30	Und	R\$ 13,00	R\$ 390,00
91	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. com embalagem de 12 unidades por caixa.	4	CX	R\$ 26,32	R\$ 105,28
	Disco de lixadeira aço 250x 3,2 x15, 9mm, 10"x1,8"x5/8", com local de encaixe no formato			R\$ 14,90	R\$ 298,00

92	côncavo Ref. Carburundun, ou similar	20	Unid.		
93	Disco de policorte Aço 229x3,0x22, 2MM, 10"x7/8" com duas telas e reforço de fibra de vidro, e granos abrasivos.	40	Unid.	R\$ 9,80	R\$ 392,00
94	Bucha nylon - S6 embalagem com 1000 unidades	3	Pct.	R\$ 138,00	R\$ 414,00
95	Bucha nylon - S8 embalagem com 1000 unidades	3	Pct.	R\$ 138,00	R\$ 414,00
96	Parafuso S6 em fenda simples, para madeira, com cabeça achatada. Especificações: 4,0mmx40mm, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	Cx.	R\$ 34,60	R\$ 173,00
97	Parafuso – S8 em fenda Philips, para madeira, com cabeça achatada Especificações:4,0x40, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CX	R\$ 53,50	R\$ 267,50
98	Disco para serra mármore corte á seco, segmentado, diamantado. especificações: 4x38 x3/4, 110mmx20mm. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Unid.	R\$ 11,90	R\$ 238,00
99	Disco para serra mármore para madeira. Especificações: 24 dentes, diâmetro: 110mm, diâmetro do furo: 22,3mm x7/8" Diâmetro. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Unid.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
100	Jogo de chaves de boca combinada de 17 peças, com a numeração de 6 a 22 mm. Peças em aço Cromo Vanádio, com acabamento escovado. Acessório: estojo plástico para armazenar. Ref. Stanley, Tramontina, Vonder ou similar	2	Kit	R\$ 123,88	R\$ 247,76
101	Eletrodo – P/solda elétrica, de 2.5MM de espessura, com embalagem de 5kg. Ref. Ok serralheiro, wonder ou similar	30	Cx	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

102	Trena com fita de aço de 10m, com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte. Referência: Starret, Vonder	3	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 72,00
-----	---	---	-------	--------------	-----------

103	Trena com fita de aço de 5m, com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte. Referência: Starret, Vonder ou similar	3	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 48,00
104	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	KG	R\$ 11,75	R\$ 117,50
105	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	KG	R\$ 9,85	R\$ 98,50
106	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/18 mm.	10	KG	R\$ 14,00	R\$ 140,00
107	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/15 mm.	10	KG	R\$ 13,40	R\$ 134,00
108	Fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	50	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

	Lanterna de led recarregável Principais Características: Corpo em ABS, cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por 18-20 horas, garantia: Contra defeitos de fabricação (1 ano), Carga diretamente na tomada doméstica 110 ou 220V através do cabo de segurança,	10	Unid.	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
--	---	----	-------	---------------	-----------------

109	Bateria Lead- Acid 4,25v 500mAh de alta durabilidade permite até 200 recargas Modo Lâmpião (5 Leds) Modo Lanterna (7 Leds) Acompanha cabo para recarregar direto na tomada				
110	Marreta oitava 2 Kg, cabeça em aço carbono, forjado e com batentes polidos – têmpereais nas faces de impacto c/ cabo em madeira.	2	Unid.	R\$ 41,00	R\$ 82,00
111	Carrinho de mão Extraforte 70 litros 77714445, Referencia: Tramontina ou similar.	4	Unid.	R\$ 117,00	R\$ 700,00
112	Enxada 205x227 com cabo de madeira nobre – CMN. Ref. Tramotina ou similar.	5	Unid.	R\$ 47,00	R\$ 235,00
113	Pá de bico de 71CM com cabo de madeira nobre Ref. Tramontina ou similar.	7	Unid.	R\$ 42,00	R\$ 294,00
114	Disco diamantado, corte seco, 105MM para concreto	12	Unid.	R\$ 32,00	R\$ 384,00
115	Serra copo diamantado com 8mm, indicado para furar porcelanato, cerâmica, granito e mármore	10	Unid.	R\$ 73,68	R\$ 736,80
116	Disco para mármore cod. A.89872 14" x1/8"x1 Ref. Makita ou similar.	10	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
117	Alicate de corte diagonal 4Pol, - 44070101 Ref. Tramontina, aurom., zidoro, mundial ou similar	2	Unid.	R\$ 53,00	R\$ 106,00
118	Alicate universal profissional de 8 Polegada 82802001ox, ref. Gedore, aurom..., universal, Tramontina ou similar	2	Unid.	R\$ 34,00	R\$ 68,00
119	Jogo de chaves de fenda Philips com 18 peças, sendo: 04 chaves Fenda SL:1/4x1.1/2" (6,5x38) - 3/16x3" (5,5x75) - 1/4x4" (6,5x100),5/16x6" (3x150) -04 chaves Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2" (2x38) - 1x3" (1x75) - 2x4" (2x100) - 3x6" (3x150) -02: Fendas SL: 3/32 - 1/8 -02: Fendas Cruzadas PH: PH00. PH0 -06 Torks: T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 - Ref. Gedore, Tramontina, FortG ou similar.	2	Unid.	R\$ 91,25	R\$ 182,50
	Jogo de chave Allen com 25 peças, ref. Gedoro,	1	KITS	R\$ 36,00	R\$ 36,00

120	Tramontina, ou similar.				
121	Jogo de brocas completo para furadeira. S6,S8,S10,S12 (concreto, madeira e ladrilho) ref. Boch, vonder ou similar.	5	KITS	R\$ 75,00	R\$ 375,00
122	Colher de pedreiro oval, 10", material: Lamina forjada inteiraço aço carbono, Acabamento: polido, verniz eletrostático. Cabo em madeira envernizada, fixada em epóxi, com marca gravada no cabo. Referência: paceta ou similar	5	Unid.	R\$ 19,00	R\$ 95,00
123	Alicate bomba D'Água de 9.1/2 isolado 219161BR, Gedoro, Tramontina ou similar	2	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
124	Alicate de pressão 10 – 41070/110 Ref. Tramontina ou similar.	2	Unid.	R\$ 33,00	R\$ 66,00
125	Escada em fibra extensível - degrau redondo – que não conduz eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima; 110; *Fe = fibra extensível degrau D; encosto emborrachado: esforço da catraca 9 desenvolvida em alumínio) entre os dois degraus) formato "D"; degraus 10x2; largura 0,40; Peso 29Kg.	2	Unid.	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00

126	Disco de lixa para lixadeira, grão 36, max 80m/s,	20	Unid.	R\$ 5,30	R\$ 106,00
127	Caixa de ferramentas, corpo em aço especial. alças flexíveis,3 gavetas. com pintura eletrostática forma uma película protetora que garante um bom acabamento e resistência a corrosão. com local para fixar cadeado. dimensões: 275mm x 414mm x 195mm. ref. tramotina ou similar	5	Unid.	R\$ 73,00	R\$ 365,00
128	Rolo de Fita zebrada isolamento de áreas. Dimensões 70mm x 100m	30	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 840,00
Subtotal Grupo 05					R\$ 18.520,84
Grupo	MATÉRIAL HIDRÁULICO	QT	MEDID	VALOR	

07		D	A	UNIT	VALOR TOTAL
165	Tubo de PVC esgoto soldável de 100 MM – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável NBR 568, referência; Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 13,00	R\$ 390,00
166	Tubo de PVC esgoto soldável de 50 MM barra 6 metros – alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas NBR 5688, referência, Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 23,00	R\$ 690,00
167	Tubo de esgoto de 40 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsas lisas), juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688, referência Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 18,55	R\$ 556,50
168	Tubo de esgoto de 75 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com pontas e bolsa (somente Dn 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688. Ref. Tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
169	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 100MM	50	Unid	R\$ 2,54	R\$ 127,00
170	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 50MM	50	Unid	R\$ 1,22	R\$ 61,00
171	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 75MM	50	Unid	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
172	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 25MM	50	Unid	R\$ 0,20	R\$ 10,00
173	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 20MM	50	Unid	R\$ 0,15	R\$ 7,50
174	Tê em PVC soldável 100MM	50	Unid	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
175	Tê em PVC soldável 75MM	50	Unid	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
176	Tê em PVC soldável 50MM	50	Unid	R\$ 3,50	R\$ 175,00

177	Tê em PVC soldável 25MM	50	Unid	R\$ 0,39	R\$ 19,50
178	Tê em PVC soldável 20MM	50	Unid	R\$ 0,36	R\$ 18,00
179	Adesivo de silicone 1000 ML – adesivo plástico, mistura de resina de PVC, acetona, metil-etil-acetona e ciclohexanona.	20	Und	R\$ 26,30	R\$ 526,00
180	Registro de bronze de 75 MM	10	Unid	R\$ 66,67	R\$ 666,70
181	Registro de bronze de 50 MM	10	Unid	R\$ 44,20	R\$ 442,00
182	Tubo de PVC soldável de 100MM, barra com 6m	10	Unid	R\$ 46,20	R\$ 462,00
183	Tubo de PVC soldável de 75MM, barra com 6m	20	Unid	R\$ 21,00	R\$ 420,00
184	Tubo de PVC soldável de 50MM, barra com 6m	50	Unid	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
185	Tubo de PVC soldável de 25MM, barra com 6m	50	Und	R\$ 11,00	R\$ 550,00
186	Tubo de PVC soldável de 20MM, barra com 6m	50	Und	R\$ 8,30	R\$ 415,00
187	Adesivo veda calha, composição, borracha e resina sintética, solvente aromáticos 285G. Validade mínima de 01 ano.	30	Und	R\$ 0,06	R\$ 1,80
188	Carapeta universal de pvc branca para torneira de ½”	50	Und	R\$ 0,68	R\$ 34,00
Subtotal Grupo 07					R\$ 13.187,00
Grupo 08	MATÉRIAL DE PINTURA	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
189	Lixa para massa (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225x275mm	70	Und	R\$ 3,00	R\$ 210,00
	Massa corrida PVA (18L), composição básica; Resina vinilica, cargas minerais, massa corrida PVA			R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

190	composição básica resina vinilica. Cargas minerais. Hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água prazo de validade: 24 meses rendimento: massa fina: 8- 12 m ² /lata/demão, classificação conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (associação Brasileira de normas técnicas).	30	Unid		
191	Rolo para pintura, Lã sintética, com cabo, dimensões da largura de 9CM, resistente aos solventes utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.	50	Und	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
192	Rolo para pintura, lã pura de carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23CM e altura de 20CM em embalagem original do fornecedor.	30	Und	R\$ 15,00	R\$ 450,00
193	Solvente para tinta a óleo – descrição detalhada do objeto. Thinner, galão de 05 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec butila, mistura de hidrocarbonetos, e, acetato de isopentila, diacetona álcool)	30	Galão	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
194	Tinta acrílica, na cor branca neve (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno- acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos	25	LT	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
195	Tinta acrílica externo, na cor verde folha (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno- acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.			R\$ 240,00	R\$ 6.000,00

		25	LT		
196	Tinta acrílica externo, na cor marfim (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1º linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável dispersão aquosa de polímeros estireno- acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tensas ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Com prazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	LT	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
197	Tinta demarcação de sinalização cor amarela, base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias lata (18lt). Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	70	LT	R\$ 296,00	R\$ 20.720,00
198	Tinta demarcação de sinalização cor BRANCA, base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias lata (18lt). Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	50	LT	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
199	Tinta esmalte sintético na cor branca – apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, não amarela em ambientes fechados, secagem rápida. Aplicada em superfície internas e externas de madeiras e metais (3.6L), Premium, com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	20	LT	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
200	Tinta lavável na cor branca gelo, para ambiente interno embalagem metálica com capacidade de 18 Litros, Premium. Composição resina alquímica, a base de óleo vegetais, sem secativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos. Cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organometricos com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno com prazo de validade de no mino de 2 anos.	20	LT	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00

201	Tinta lavável na cor palha Plus, para ambiente interno, para interiores e exteriores embalagens metálica com capacidade de (18L). Premium, composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedade antimofos, isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	10	LT	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
202	Trincha de 1 1/2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Unid	R\$ 9,00	R\$ 270,00
203	Trincha de 2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Unid	R\$ 5,00	R\$ 150,00
204	Verniz para madeira – verniz filtro solar, elaborado com filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Acabamento brilhante e fosco nos padrões natural, mogno e imbuia (3.6. L) Premium.	15	GALÃO	R\$ 46,00	R\$ 690,00
205	Zarcão para ferro fundo de acabamento – com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores, possui acabamento fosco, resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (Galão 3,6 L) Premium.	30	GALÃO	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00

206	Fita crepe de 5MM de 50 MTS	25	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 175,00
207	Fita antiderrapante auto colante largura 5cm, comprimento 20mt	20	Unid.	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
Subtotal Grupo 08					R\$ 70.500,00
TOTAL					R\$ 218.107,44

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1- O valor total estimado para todos os grupos, durante a vigência desta Ata, é de **R\$ 218.107,44**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) respectivo(s);

5.2- A despesa estimada total do contrato de **R\$ 218.107,44**, de acordo com a necessidade da demanda, ocorrerá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I- Unidade Orçamentária: 14.202 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.;

II – Fonte de Recursos: 51 – GERAÇÃO PRÓPRIA;

III – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.6978;

IV – Projeto/Atividade/Denominação: manutenção de serviços administrativos gerais – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.

V- Grupo de Despesa: 33;

VI- Esfera: 4;

5.3- Nos preços estimados estão inclusas todas as despesas concernentes à prestação de serviço, tais como mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários à realização dos serviços, fornecimento de certidões e documentos, impostos, encargos sociais, taxas, etc.;

5.4- Os preços registrados são fixos e irrevogáveis por 12 (doze) meses, contado a partir da apresentação da proposta na licitação, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico (25234005).

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DA ATA

6.1 - Durante a execução da ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico (25234005) por Registro de Preços, e seus anexos, e do Termo de Referência (21539885).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observadas as demais disposições de Edital de Pregão Eletrônico (25234005), Termo de Referência (21539885), da Proposta (25261507), lei federal 13.303/2016, Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital n. 39.103/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, art. 69, VI, e art. 72 da lei federal 13.303/2016, ou de redução dos preços praticados no mercado;

8.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 69 e art. 72 da lei federal 13.303/2016, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

8.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CEASA/DF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1 - O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa Edital de Pregão Eletrônico (25234005):

I) A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado

II) Por iniciativa das Ceasa/DF

a) Quando o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Quando o detentor da ata não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Quando o detentor da ata não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Quando o detentor da ata se recusar a fornecer os materiais nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, as CEASA/DF farão o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência, estipulado Cláusula Décima Terceira desta Ata; e

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pelas CEASA/DF em até 30 dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, desde que de acordo com o aprovado por ela, e em conformidade com o disposto no Edital de Pregão Eletrônico (25234005).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo senhor Ordenador de Despesas e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS DOS PRODUTOS

15.1 – Os materiais terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo pelas CEASA/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão os termos da lei federal 13.303/2016, da lei nº 8.666/1993; lei nº 10.520/2002; Decreto Distrital n. 36.519/2015; Decreto nº 3.555/00; Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto do GDF 39.103/2018 e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo nº 071.000.231/2015, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA OUVIDORIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

17.1 – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria, no telefone Central 162 ou pelo atendimento presencial: SIA trecho n. 10, lote 05, Pavilhão n. B3, 1º andar, CEP 71.208-900, Distrito Federal.

WILDER DA SILVA SANTOS

Presidente CEASADF

MÁRCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO

Representante legal contratada

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCOES CAVALHEIROS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO, Usuário Externo**, em 02/08/2019, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER DA SILVA SANTOS - Matr.1159, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 05/08/2019, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 25604278](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=25604278) código CRC= **A0812806**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00071-00001160/2018-24

Doc. SEI/GDF 25604278